



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 003/2025

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresa para a apresentação de um espetáculo musical, com o "Grupo Viola ao Vento", a ser realizado no dia 02 de abril de 2025 (quarta-feira), a partir das 20:00 horas, em um espaço localizado nas dependências internas do Museu de Congonhas, situado na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77, Bairro Basílica, Congonhas - MG, Cep.:36414-156, dentro do evento denominado: "Mostra de Decoração Mulheres Criativas" que será realizado no período de 26 a 30 março de 2025, com o horário de funcionamento de 07:00 a 18:00 h., para atender a Secretaria Municipal de Cultura podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 02 de abril de 2025. Cristiano Augusto do Nascimento - Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 969326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/012/2025

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LUIZA CASTELANI PYRAMO GOMES CORDEIRO. Objeto: Contratação de empresa para a apresentação de um espetáculo musical, com o "Grupo Viola ao Vento", a ser realizado no dia 02 de abril de 2025 (quarta-feira), a partir das 20:00 horas, em um espaço localizado nas dependências internas do Museu de Congonhas, situado na Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77, Bairro Basílica, Congonhas - MG, Cep.:36414-156, dentro do evento denominado: "Mostra de Decoração Mulheres Criativas" que será realizado no período de 26 a 30 março de 2025, com o horário de funcionamento de 07:00 a 18:00 h., para atender a Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: 30 (trinta) dias contados da assinatura. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Data: 01/04/2025.

Código de Validação: 969426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/707, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rute Cardoso do cargo em comissão de Gerente II de Transporte Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Gerente II de Educação Empreendedora - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 969526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/708, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Abril de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3879 - Edição extra - 2

Art. 1º Exonerar Heber Delkater Pereira Tomaíno do cargo em comissão de Gerente II de Educação Empreendedora e nomeá-lo no cargo em comissão de Gerente II de Transporte Escolar – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 969626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/709, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membros e gestor na Portaria n.º PMC/480, de 30 de agosto de 2022, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestores para atuarem na parceria entre o município de Congonhas e o Fundo Municipal de Assistência Social e entidades via emenda parlamentar n.º 202281000306”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/171/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eunice Maria das Dores e Tatiane Guerra de Souza em substituição aos membros Elis Regina Madalena e Júnia Resende Silva, respectivamente, para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação e Haiany Kelly Pinto da Silva como gestora em substituição a Júlia Adriana Avelar Silva, referente a Casa de Convivência Dom Luciano, para atuarem na parceria entre o município de Congonhas e o Fundo Municipal de Assistência Social e entidades via emenda parlamentar n.º 202281000306, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/480, de 30 de agosto de 2022, alterada pela Portaria n.º PMC/514, de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 969726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/710, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Substitui gestor na Portaria n.º PMC/389, de 18 de junho de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/579, de 26 de fevereiro de 2025, que “Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN para Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/170/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Reginaldo Robson do Nascimento como gestor em substituição a Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação CSN para Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, referente a recurso da carta de captação, no valor de R\$480.000,00, cujo objetivando iniciação e formação profissional de 100 adolescentes e jovens de Congonhas na faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos em situação de vulnerabilidade social, Processo Administrativo n.º 8596/2024, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/389, de 18 de junho de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/579, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 969826



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/711, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Concede prorrogação de autorização de afastamento à servidora para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra "i", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 89 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO solicitação constante no Processo Administrativo nº 4424/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 24 de abril de 2025, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/107, de 17 de março de 2023, à servidora efetiva estável Janaína de Matos Souza, matrícula 20139897, titular do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 969926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/712, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Paula Andrade Santos no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 970026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/713, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia membros para compor o "Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT".

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros temporários abaixo relacionados para composição do Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, na forma do art. 18, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010 e arts. 70 e 71 da Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025:

TITULARES	SUPLENTES
Rosana Oliveira Campos Alvim	Aguinaldo Tadeu Gomes
Rita de Cassia Silva Reis Gabriel	Mirna de Fátima Jerônimo
Dener Alexandro Pereira	Ana Maria Gonçalves

Parágrafo único. Os membros temporários e seus suplentes terão mandato de 2 anos, permitida a recondução.

Art. 2º Conforme preceitua o § 1º do art. 18 da supracitada lei são membros permanentes, o Diretor-Presidente da FUMCULT, Sr. Pedro Geraldo Cordeiro e a Diretora Administrativa Financeira, Sra. Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Diretor-Presidente da FUMCULT, que terá voto de qualidade nas deliberações coletivas, em caso de empate.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Abril de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3879 - Edição extra - 2

§ 2º Na ausência do Presidente, assumirá para todos os fins de direito suas funções estatutárias, o mais idoso dentre os conselheiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 970426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/714, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia membros para composição do “Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT”.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, na forma do art. 33 da Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010:

TITULARES	SUPLENTES
Carlos Eustáquio Mendes	Flávia Cristina de Jesus
Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira	Renata Moreira Cassemiro
João Victor Sales Castro	Márcio Ferreira Apolinário

Art. 2º Os membros titulares e suplentes terão mandato de 2 anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. Ocorrendo vaga de titular do Conselho Fiscal, caberá ao respectivo suplente substituí-lo até o fim do mandato para o qual foi nomeado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de abril de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 970526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana

